



Prefeitura Municipal de Belterra

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 305 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica denominada de RUA OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA a via situada entre a Estrada Oito e Estrada Seis, a duzentos metros da Estrada Oito, ligando a Estrada Cinco a Estrada Sete.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a sinalização e identificação da via pública, correrão nas dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2019.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.